



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CDDM-RMBH**  
**RESULTADO PROVISÓRIO**

Em resposta ao Edital do Chamamento Público nº 01/2018 do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento da RMBH, a Organização Social Instituto da Mobilidade Sustentável – Rua Viva, apresentou proposta dentro do prazo estimulado, tendo esta sido avaliada como **SATISFATÓRIA** em relação aos critérios eliminatórios e em **84,6 pontos** em relação aos critérios **CLASSIFICATÓRIOS**, conforme a descrição abaixo.

<b>Crítérios Eliminatórios</b>	
<b>A - Informações básicas</b>	<b>Avaliação</b>
1 - Prazo para execução das atividades e para o cumprimento de metas.	CONTÉM
2 - Valor Global até o limite de 100% do Valor de Referência.	CONTÉM

<b>B - Requisitos indispensáveis para a atividade de planejamento urbano</b>	<b>Avaliação</b>
5 - Atenção aos requisitos obrigatórios de participação previstos pela Lei Federal nº 10.257/01, notadamente os descritos no art. 40, §4º; e nos arts. 43 e 45.	ATENDE
6 - Atendimento aos demais requisitos obrigatório previstos pelo Termo de Referência.	ATENDE

<b>C - Alinhamento com o planejamento metropolitano</b>	<b>Avaliação</b>
7 - Previsão de esforços para alinhamento do Plano Diretor Municipal com o PDDI da RMBH.	SIM
8 - Previsão de esforços para alinhamento da legislação municipal de parcelamento, uso e ocupação do solo com o Macrozoneamento da RMBH.	SIM



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH**

<b>Critérios classificatórios – (A) Organização interna da proposta</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>
1 – Organização e detalhamento das atividades na proposta de projeto especial.	<p><b>5 pontos atribuídos (máx. 9)</b></p> <p>As atividades constantes na proposta encontram-se minimamente organizadas, detalhadas e exequíveis.</p> <p>NOTA EXPLICATIVA: A organização e detalhamento segue adequadamente os parâmetros estabelecidos no Edital, e demonstra conhecimento e expertise para a execução do objeto. Ainda resta algum espaço para maiores detalhamentos.</p>
2 – Detalhamento do orçamento com a composição dos custos relacionados ao projeto.	<p><b>9 pontos atribuídos (máx. 9)</b></p> <p>Os custos estão satisfatoriamente detalhados, coerentes com os praticados no mercado e exequíveis.</p>

<b>Critérios classificatórios – (B) Qualificação das equipes técnicas</b>		
<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Avaliação e Pontuação</b>
3 - Qualificação dos técnicos de referência em planejamento urbano	Experiência como coordenador técnico de processo de revisão de Plano Diretor.	<p><b>8,4 pontos atribuídos (máx. 8,4)</b></p> <p>Para os profissionais Mônica Maria Cadaval Bedê, Ricardo Mendanha Ladeira e Maria Auxiliadora de Miranda Vieira, foi demonstrada a experiência como coordenador técnico da revisão Plano Diretor para cidades com mais de 40mil hab (7 equipes/8,4pt).</p>
	Formação acadêmica com aderência na área.	<p><b>4 pontos atribuídos (máx. 5,6)</b></p> <p>Para a profissional Mônica Maria Cadaval Bedê, foi identificado mestrado com aderência na área (3 equipes/2,4pt). Para os profissionais Ricardo Mendanha Ladeira e Maria Auxiliadora de Miranda Vieira, foi identificada graduação com aderência na área (4 equipes/1,6pt).</p>



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH**

4 - Qualificação dos técnicos de referência em Sistema de Informação Geográfica.	Experiência comprovada com trabalhos técnicos envolvendo Sistema de Informações Geográficas.	<b>8,4 pontos atribuídos (máx. 8,4)</b> Para os profissionais Diego Filipe Cordeiro Alves e Brenner Henrique Maia Rodrigues foi identificado portfólio de projetos com mais de três trabalhos técnicos (considerando mapas e "shapefiles") incorporados em estudos ou planos divulgados publicamente, e com mais de um artigo técnico ou científico publicado em revista da área (7 equipes/8,4pt).
	Formação acadêmica com aderência na área.	<b>5,6 pontos atribuídos (máx. 5,6)</b> Para os profissionais Diego Filipe Cordeiro Alves e Brenner Henrique Maia Rodrigues foi mestrado com aderência na área (7 equipes/5,6pt).
5 - Qualificação dos técnicos de referência em redação de textos legais	Experiência com redação de textos legais	<b>4,2 pontos atribuídos (máx. 8,4)</b> Para o profissional Bernardo Luz Antunes foi identificada experiência comprovada de mais de 01 ano em atividade de consultoria a órgãos e entidades da Administração Pública para redação de leis e regulamentos (7 equipes/4,2pt).
	Formação acadêmica com aderência na área	<b>0 pontos atribuídos (máx. 5,6)</b> Para o profissional Bernardo Luz Antunes não foi identificada formação acadêmica com aderência na área além do Bacharelado em Direito. (7 equipes/0pt).  NOTA EXPLICATIVA: Os documentos apresentados apenas demonstram estudos isolados sobre a lei de regularização fundiária, no âmbito de Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, que não justificam correspondência com um mestrado em Direito Urbanístico, para fins de identificação de formação acadêmica com aderência na área (além do Bacharelado em Direito).

<b>Critérios classificatórios – (C) Experiência administrativa em projetos de planejamento urbano</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>
6 - Número de planos diretores com elaboração coordenada pela OSC	<b>10 pontos atribuídos (máx. 10)</b> Foi identificada experiência na elaboração mais de 10 planos diretores elaborados pela organização.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH

<b>Critérios classificatórios – (D) Preço</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Avaliação</b>
7 - Preço global da proposta	<b>30 pontos atribuídos (máx. 30)</b> Conforme aplicação da fórmula descrita no Edital, considerando o preço da proposta de R\$ 623.366,00.
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>84,6 pontos</b>

Belo Horizonte 23 de novembro de 2018,

**Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2018**

Miguel Victor Tavares Torres, Masp 136.0669-4, representante SECIR

Adalberto Stanley Marques Alves, Masp 1.362.823-5, representante da ARMBH

Marcus Vinícius Martins da Costa, Masp 075.2261-8, representante da ARMBH